



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo QCF-0358

Período referente ao mês de **fevereiro/2025**.

TOTAL

R\$ 732,00

Setecentos e trinta dois reais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I,

Combustível consumido no mês de **fevereiro/2025**, detalhado por meio de planilha que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada do veículo, bem como cópia da fatura, o qual totaliza um gasto mensal na quantia de **12,18** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 78,12** (setenta e oito reais, doze centavos).



DATA EMISSÃO: 01/03/2025
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2025 a 28/02/2025
VENCIMENTO: 31/03/2025
DATA IMPRESSÃO: 06/03/2025 09:30:02

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2335558 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 227,96 - VL DESCONTO R\$ 0,23 - VL LIQUIDO R\$ 227,73 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	35,691	R\$ 6,380600	R\$ 227,73
TAXA: -0,1% R\$ -0,23		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 227,73

ATESTO

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
152	14/02/2025	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPU9F75	GASOLINA	R\$ 149,76	R\$ 149,61	R\$ 149,76	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
154	14/02/2025	POSTO PEDRO NECA	03.189.859/0005-02	QCF-0358	GASOLINA	R\$ 78,20	R\$ 78,12	R\$ 78,20	-	GLEISON DA SILVA SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,

Ordem de Pagamento nº **235**, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a empresa GENTESEGURADORA S.A.

Motocicleta oficial Honda Cargo-160, placa QCF-0358, no valor de **R\$ 653,88** (seiscentos e cinquenta três reais, e oitenta oito centavos).

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0144593 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 378663 EMISSÃO 21/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/02/2025 às 24 horas do dia 18/02/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	QCF0358	Não Informado	2019/2019	CG 160 CARGO
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
●●●●●●220KR●●●●●●	811142-1	1	BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	HONDA	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	38,40	2.860,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	20,91	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	8,63	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	8,60	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	0,58	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	1,28	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	0,73	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	16,86	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,13	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,26	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	532,48	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 400 KM					
HOTEL	Contratado	4,69	-	-	-
PANE SECA	Contratado	12,88	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,08	-	-	-
FAROIS	Contratado	2,60	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,60	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,17	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0144593 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 378663 **EMIÇÃO** 21/02/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00235

DATA: 26/02/2025 VENCTO:26/02/2025 PAGTO: 26/02/2025

Credor...: GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02 Cod: 3343

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Cidade...: PORTO ALEGRE CEP: 90020-060

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Valor **6.650,00**

(seis mil, seiscentos e cinquenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 6.650,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
169	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 6.650,00	RR\$ 0,00	RR\$ 159,60	RR\$ 6.490,40

Despesa Líquida: **RR\$ 6.490,40**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/_____

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	GSSA	RR\$ 6.490,40
TOTAL. . .			RR\$ 6.490,40

Despesa paga em 26/02/2025 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste (s) Empenho (s)

___/___/_____

Ass: _____

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____



Banco Santander

033-7

Beneficiário: Gente Seguradora S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico
Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150

RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL

07820000 CACERES - MT (01310144593000000)

Parcela	01/01	Vencimento	21/03/2025
Agência / Código Beneficiário		2090/6584322	
Nosso Número		0000008523509	
(=) Valor do Documento		6.650,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista



Banco Santander

033-7

03399 65840 32200 000084 52350 901014 1 10270000665000

Local de Pagamento					Parcela	Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					01/01	21/03/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					2090/6584322	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
24/02/2025	0000000919465847	DS	N	24/02/2025	0000008523509	
Carteira		Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR		R\$			6.650,00	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:					(+) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;					(+) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);					(=) Valor Cobrado	
III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o-A 2,40%						
IOF:0%						
Proposta : 0378663						

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150

RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL
07820000 CACERES - MT (01310144593000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

